

Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada aberta até 11 de dezembro

Encontra-se aberto o processo de consulta alargada do Plano Estratégico de Portugal no âmbito da Política Agrícola Comum, para o período 2023-2027.

A proposta de Regulamento dos Planos Estratégicos da Política Agrícola Comum (PEPAC) estabelece que cada Estado-Membro apresente, um plano estratégico único incluindo as medidas de apoio para se alcançarem os objetivos específicos da União Europeia (UE) para a futura Política Agrícola Comum (PAC). A Comissão verifica esses planos e procede à sua aprovação. Os planos estratégicos da PAC combinarão os instrumentos de apoio da PAC financiados pelo FEAGA - pagamentos diretos e intervenções setoriais e pelo FEADER – intervenções do desenvolvimento rural.

Em linha com os procedimentos previstos na proposta de regulamento, as diferentes componentes do PEPAC 2023-2027 são sujeitas a contributos através de processo de consulta alargada, que incluirão os parceiros económicos e sociais bem como as entidades representativas do setor agrícola, ambiente e da sociedade civil.

O processo de consulta alargada incidirá, na presente fase, aos documentos que dizem respeito às primeiras quatro fases do processo de planeamento e que incidem sobre os diagnósticos por objetivo específico e diagnóstico para o objetivo transversal, respetivas matrizes SWOT bem como “Orientação estratégica e Logica de Intervenção” que inclui a visão estratégica nacional, articulação entre os desafios nacionais e objetivos da PAC, a identificação das necessidades por Objetivo Específico e respetiva pré identificação de tipologias de intervenções que lhes poderão dar resposta.

Embora o PEPAC seja estabelecido a nível nacional, sendo portanto da responsabilidade do Ministério da Agricultura, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), enquanto coordenador pela elaboração do PEPAC, as especificidades próprias da Região Autónoma da Madeira conduziram a Secretaria Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA), a produzir um documento próprio, que visa por um lado, estabelecer a estratégia e as prioridades de desenvolvimento do sector a nível regional e as intervenções que delas

decorrem e, por outro, contribuir para enquadrar de forma sustentada as especificidades regionais no documento do PEPAC nacional.

Assim, o documento «Proposta PEPAC R.A. Madeira» constitui a primeira fase do processo de elaboração deste documento regional, que consiste na avaliação das necessidades (art. 96.º da proposta de Regulamento PEPAC), assente num conjunto de análises SWOT para cada um dos Objetivos Específicos da PAC e para as intervenções de mercado, cada uma conduzindo à identificação de um conjunto de necessidades, que finalmente são hierarquizadas, resultando numa definição de prioridades.

Convida-se à participação e envio de contributos até 11 de dezembro para proderam2020@madeira.gov.pt, apresentando a seguinte menção no assunto do respetivo email: Plano Estratégico da PAC 2023-2027 | Consulta alargada | RA MADEIRA | Identificação da Entidade.

- Proposta PEPAC R.A. Madeira



Para mais informações no âmbito do Plano Estratégico da PAC 2023-2027 pode consultar uma página no sítio de internet específica sobre esta temática da responsabilidade do GPP, em <https://www.gpp.pt/index.php/pac/pac-pos-2020> e em <https://www.gpp.pt/index.php/noticias/plano-estrategico-da-pac-2023-2027-consulta-alargada-3>